



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de colchão pneumático”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	600.045.003	COLCHAO PNEUMATICO PARA TRATAMENTO DE ESCARAS ATE 135KG, COM MOTOR. Sem interferência elétrica com marcapassos; Distribuição efetiva da pressão; Tempo inicial de 15 minutos para inflar; Ciclo total de 10-12 minutos, 5-6 minutos para inflar e 5-6 minutos para desinflar; 130 células divididas em 2 grupos intercalados em fileiras, com ciclos diferentes de enchimento para cada grupo; Cor: Bege Comprimento mínimo: 200cm Largura mínimo: 90cm Altura mínima: 7cm (células infladas) Peso Líquido: 2,60 kg Pressão de saída: 70 a 130mmHG Potência e Frequência do motor/bomba: 10 VA / 60 Hz (baixíssimo consumo de energia) Volume de ar: 6 - 7 L/min Tempo de uso: Contínuo Tensão elétrica (V): 220V Medidas mínima embalado C x L x A: 25cm x 17cm x 16cm Peso bruto embalado: 2,80 kg	UN	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00	4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

1.2. Classificação do objeto:

Colchão Pneumático

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de “Aquisição de material médico/hospitalar”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de colchão pneumático anti escaras se faz necessária para atender paciente acamado, em situação de vulnerabilidade clínica, que apresenta risco elevado para o desenvolvimento de lesões por pressão (escaras). O equipamento é fundamental para a prevenção e o tratamento dessas lesões, uma vez que promove a alternância de pressão sobre a superfície corporal do paciente, favorecendo a circulação sanguínea, reduzindo o risco de complicações e proporcionando maior conforto. Além de prevenir agravos à saúde, o colchão pneumático anti escaras contribui para a melhoria da qualidade de vida do paciente, evita internações hospitalares decorrentes de infecções secundárias às úlceras por pressão, e consequentemente reduz custos assistenciais ao município. Dessa forma, a aquisição é indispensável para garantir um atendimento humanizado, seguro e eficaz, assegurando a continuidade do cuidado domiciliar e ambulatorial.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
228	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 15 (quinze) dias para entrega do objeto, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega. Caso o produto seja entregue com avaria, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Iasmin Ap^a Costa Martins Oliveira - Assistente Social (30H)

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: farmaciamunicipal@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 33669600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Imagem ilustrativa do objeto solicitado

Quatá/SP, 17 de setembro de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Iasmin Ap^a Costa Martins Oliveira
Assistente Social

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR